



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
SEÇÃO ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 08/2020**

CERTIFICO que a Seção Especializada em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em sessão extraordinária realizada nesta data, resolveu, por unanimidade, **aprovar a Orientação Jurisprudencial nº 96**, com a seguinte redação:

**ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 96 - FGTS. REFLEXOS DIRETOS.** Quando o título executivo defere apenas reflexos diretos de determinada parcela no FGTS, não cabe a apuração do FGTS sobre os demais reflexos deferidos.

**Precedentes:**

*0021327-37.2015.5.04.0002 AP, Julgado em 09/07/2020, Publicado em 24/07/2020, Relator - Desembargador Janney Camargo Bina.*

*0020017-59.2018.5.04.0141 AP, Julgado em 02/07/2020, Publicado em 16/07/2020, Relatora - Desembargadora Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo.*

*0020767-28.2016.5.04.0304 AP, Julgado em 07/05/2020, Publicado em 22/05/2020, Relatora - Desembargadora Maria da Graça Ribeiro Centeno.*

*0000640-40.2014.5.04.0304 AP, Julgado em 16/04/2020, Publicado em 04/05/2020, Relator - Desembargador Janney Camargo Bina.*

*0021076-17.2014.5.04.0014 AP, Julgado em 21/11/2019, Publicado em 03/12/2019, Relatora - Desembargadora Simone Maria Nunes.*

*0020104-62.2014.5.04.0009 AP, Julgado em 14/11/2019, Publicado em 26/11/2019, Relatora - Desembargadora Cleusa Regina Halfen.*

*0000556-11.2013.5.04.0551 AP, Julgado em 17/10/2019, Publicado em 29/10/2019, Relator - Desembargador Janney Camargo Bina.*

*0000173-30.2011.5.04.0025 AP, Julgado em 13/06/2019, Publicado em 24/06/2019, Relatora - Desembargadora Maria da Graça Ribeiro Centeno.*

*0022300-30.2009.5.04.0025 AP, Julgado em 23/05/2019, Publicado em 30/05/2019,*

*Relatora - Desembargadora Maria da Graça Ribeiro Centeno.*

*0096400-20.2009.5.04.0812 AP, Julgado em 14/03/2019, Publicado em 21/03/2019, Relatorea - Desembargadora Maria da Graça Ribeiro Centeno*

Tomaram parte na sessão os(as) Exmos(as). Desembargadores Cleusa Regina Halfen, Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, Marcelo Gonçalves de Oliveira, Lúcia Ehrenbrink, João Batista de Matos Danda e Janney Camargo Bina, sob a presidência do Exmo. Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda. Presente pelo Ministério Público do Trabalho o Dr. Paulo Joarês Vieira. Dou fé. Porto Alegre, 18 de setembro de 2020. Márcia Lamberti Doval, Secretária da Seção Especializada em Execução.

### CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a Resolução nº 08/2020 foi disponibilizada no DEJT dos dias 25, 28 e 29/09/2020 e considerada publicada nos dias 28, 29 e 30/09/2020.

Em 1º de outubro de 2020.

Luís Antônio Amaral Apel

Secretário Substituto

Seção Especializada em Execução